



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 386/2001

Assunto: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS INDICADOS EM
DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 19/10/2001

Sanção: 19/10/2001

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 386/01

Em, 15 de outubro de 2.001.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS INDICADOS EM DETALHAMENTO ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.,
no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e Ele Sanciona a seguinte **L E I** :

Art. 1º - Pode o Executivo efetuar suplementação no orçamento-
Programa de 2.001, á custo de reduções em crédito de dotações indicadas em
detalhamento específico, para remanejamento conforme segue:

02 – PODER EXECUTIVO

01 - ADMINISTRACAO DIRETA

I - ANULA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

040103070212.007 – Manut. e Func. da Div. de Obras e Serv. Públicos

3120.00 – Material de Consumo 3.442,00

4120.00 – Equipamento e Mat. Permanente 2.500,00

040116915752.008 – Conserv. Das Vias Urb. e Rer. Cant. Praç. Limp. Pública

3132.00 – Outros Serviços e Encargos 14.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

070115074862.020 – Manut. Sec./Fund.Munic. Ação Social Apoio aos Idosos e gestantes.

3120.00 – Material de Consumo 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

080104181122.029 – Aquisição de área para campo experimental

4210.00 – Aquisição de Imóvel 4.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

SUPLEMENTA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

040116915752.008 – Conserv. De vias Urb. E rurais, cant. Praças, limp. Pública
3120.00 – Material de Consumo 15.942,00
3111.02 - Diárias 8.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

070115074862.020 – Manut. Sec./Fund.Munic. Ação Social Apoio aos Idosos e gestantes.
3111.20 – Diárias 2.000,00
3132.00 – Outros Serv. E Encargos 1.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de outubro de 2.001.

PROVADO

15/10/2001

COPIA
PRESID. da CÂMARA

Publicado
19/10/01

SANCIONADO

EM 19/10/01

Rent Agostini
PREFEITO MUNICIPAL